

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES N. 075/2025

Fiscalização das pressões das redes de abastecimento e distribuição de água do município de São Leopoldo/RS, atendido pelo SEMAE e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em 19 de fevereiro de 2025, foi realizada fiscalização de pressões na rede de abastecimento e distribuição de água no município de São Leopoldo/RS, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de abastecimento e distribuição de água no município de São Leopoldo/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de abastecimento e distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. SÃO LEOPOLDO

Tabela 1 - Amostragem de pressões em São Leopoldo.

Item	Endereço	Horário	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
P01	Rua João Neves da Fontoura, nº 628	9:23	27	24,0
P02	Rua Lindolfo Collor, nº 395	9:32	27	22,0
P03	Rua Emílio Boeckel, nº 37	9:49	27	36,0
P04	Rua Manoel de Macedo, nº 201	10:04	27	21,5
P05	Rua Santo Ângelo, nº 121	10:12	27	30,0
P06	Travessa Silveira, nº 103	10:28	28	24,0
P07	Rua Ida Joana Roth, nº 110	10:36	28	15,0
P08	Rua Botafogo, nº 42	10:43	28	57,7
P09	Rua Américo Moreira, nº 99	10:50	29	26,0
P10	Rua Manoel Haiser, nº 61	10:55	29	39,0
P11	Rua Morro Reuter, nº 73	10:59	29	25,0
P12	Rua Agenor Galhardo, nº 183	11:06	30	30,0
P13	Rua Alfredo Kruse, nº 418	11:14	30	30,0
P14	Av. Integração, nº 660	11:21	30	27,0
P15	Rua Iran Paulo Sprenger, nº 311A	11:29	31	25,0
P16	Rua Cora Carolina, nº 129	11:45	31	6,3
P17	Rua Dom Feliciano, nº 295	11:51	31	11,5
P18	Rua Visconde de Caxias, nº 298	11:59	31	15,0
P19	Rua Sete de Setembro, nº 130*	13:00	33	7,6
P20	Rua Bom Fim, nº 123	13:09	33	17,0
P21	Rua Polônia, nº 45	13:31	34	37,0
P22	Rua Rio Santa Maria, nº 215	13:45	34	30,0
P23	Rua Georg Hoefel, nº 269	13:54	35	40,0
P24	Rua Willy Seewald, nº 122	13:59	35	32,0
P25	Rua Ronald de Carvalho, nº 55*	14:07	35	63,2
P26	Rua Jacob Blauth Neto, nº 505	14:18	35	10,6
P27	Rua Ferrabraz, nº 203	14:24	36	11,1
P28	Rua Pesqueiro, nº 485	14:28	36	14,0
P29	Rua Itapororo, nº 93	14:34	36	9,2
P30	Rua José Justo, nº 1236	14:51	37	6,3
P31	Rua Alfredo Gernhardt, nº 679	15:06	37	6,2
P32	Rua Ida Schuch, nº 719	15:11	37	16,0
P33	Rua Capitão Armindo Bier, nº 1190	15:18	37	10,7
P34	Rua Acapulco, nº 272	15:29	37	45,5

*Fiscalização de Acompanhamento - Processo Nº 803/2024

Média	24,2
Desvio padrão	14,19
Precisão	6,95
Nível de Confiança	95%

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. O município possui 60.886 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 34 pontos no município de São Leopoldo/RS. Destes, 02 (dois) pontos aferidos apresentaram valor acima de 50 mca, 05 (cinco) pontos aferidos apresentaram valor inferior a 10 mca e 27 pontos ficaram de acordo com especificado pela norma técnica da ABNT NBR 12.218/2017 (de 10 a 50 mca). Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO**
Data: 12/03/2025 13:11:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinasso
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

Documento assinado digitalmente
 **LUIS GUSTAVO MARKS ADAMS**
Data: 12/03/2025 13:49:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Gustavo Marks Adams
Assessor de Gabinete da Diretoria
AGESAN-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 13/03/2025 09:13:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
AGESAN-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 075/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: SEMAE
ENDEREÇO: Rua João Neves da Fontoura, nº 811, Bairro: Centro, São Leopoldo/RS
TELEFONE: (51) 3579-6000

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de São Leopoldo/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 19 de fevereiro de 2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Luis Gustavo Marks Adams
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Gabinete da Diretoria
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO**
Data: 12/03/2025 13:05:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 12/03/2025 11:54:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 075/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Botafogo, 42. Valor aferido: 57,7 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°46'11.72" S 51°7'7.60" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água ficou inferior ao valor especificado de 10 mca. Rua Cora Carolina, n. 129. Valor aferido: 6,32 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°44'38.59" S 51°8'10.04" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água ficou inferior ao valor especificado de 10 mca. Rua Alfredo Gernhardt, nº 679. Valor aferido: 6,29 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°46'6.62" S 51°9'40.70" W

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 075/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
4	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água ficou inferior ao valor especificado de 10 mca. Rua Itapororo, nº 93. Valor aferido: 9,23 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°45'7.17" S 51°9'53.32" W

REGISTRO 1



19 de fev de 2025 14:34:49
29.75199067S 51.16481019W +3,22m

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
5	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água ficou inferior ao valor especificado de 10 mca. Rua José Justo, nº 1236. Valor aferido: 6,31 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°45'27.20" S 51°9'49.83" W

REGISTRO 1



19 de fev de 2025 14:51:46
29.75755861S 51.16383739W +3,22m
1236 Rua Luis Pedro Daudt
São Miguel
São Leopoldo
Rio Grande do Sul

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
19/02/2025	Início: 9:00 9:15	Término: 15:29	Rua João Neves da Fontoura, 811 - Centro - São Leopoldo/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede no Sistema de Saneamento no município de **São Leopoldo**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Tarcisio Barcellos Bellinaso	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Luís Gustavo Marks Adams	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Carlos José dos Santos	SEMAE	51997534915	carlos.santos@semae.rs.gov.br
4. Breno Negreiros	SEMAE	989248399	
5. Rogério Rodolfo	SEMAE	991.16.09.02	
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de ³⁴ 32 pontos de pressões conforme lista em anexo.	32 34	34
b) Tempo estimado fiscalização (dias)	1,0	1
c)		
d)		
e)		

5. Observações

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: 5-10

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 19/02 /2025


Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização

ANEXOS